



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 014/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 003/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO P.S.S 003/2023.**

Art 1º - Ficam convocados os candidatos infracitados no Anexo I deste edital aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023 à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do Município de Batayporã - MS entre os dias **26/02/2024 a 01/03/2024**, munidos das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

I – Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, frente e verso, de acordo com o previsto como pré-requisito no edital de abertura: **a) Professor de Apoio:** Licenciado em Pedagogia ou Normal Superior e Pós-Graduação em Educação Especial e/ou Psicopedagogia.

b) Diploma de Pós-Graduação, frente e verso, caso possua e não seja pré-requisito.

II – Cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, se possuir
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- i) Reservista, se do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

III – Certidão de quitação eleitoral;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL

IV – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

V – Declaração de bens e valores;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VIII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

- a) Telefone;
- b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
- c) e-mail;

IX – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

X – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de fevereiro de 2024.

Thais Nogueira da Silva
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL

PROFESSOR DE APOIO

CLAS.	CANDIDATO
16º	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
17º	SIDNEY ANTÔNIO AKUTSU
18º	CLEONICE GOMES DOS SANTOS
19º	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO
20º	ANALICE SERRA BISPO
21º	RUTE CLAUDIA DE ALMEIDA
22º	DANIELE FELIPE BORGES
23º	VANESSA APARECIDA MELO DA SILVA

Thais Nogueira da Silva
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

